



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/05

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração de responsabilidades por desvios de verbas públicas através da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração de responsabilidades por desvios de verbas públicas através da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - A CPI ficará constituída por 3 (três) membros, designados pelo Presidente, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seu trabalho.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de junho de 2.005.

Jairo dos Santos
Jairo dos Santos - PT
Presidente